



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição nº 575

### **SUMÁRIO**

- RESOLUÇÃO CMAS N° 01/2024: "Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022 dos recursos repassados pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social — FMAS ano 2022 e dá outras providências."

- RESOLUÇÃO CMAS N° 02/2024: "Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Sintéticos Anuais de Execução Físico-Financeira referente aos anos 2019, 2020 e 2021 que foram reaberto para retificação determinada pela notificação processo n° 71000.089770/2021-74 e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do n° de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

N° de autenticação: F827528111-D81EC69124-5CA12C6521-71131D30E0



Praça João Hipólito Rodrigues s/nº-Centro –Abaíra- Bahia

**RESOLUÇÃO Nº01/2024 de 17 de janeiro de 2024.**

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022 dos recursos repassados pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ano 2022 e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Abaíra, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 5º da Lei nº 23 de 05 de março de 1999.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade dos municípios na condução da Política de Assistência Social e na Gestão do SUAS, previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012:

Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro referente ao exercício de 2022, da utilização dos recursos repassados pelo FNAS.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaíra, 17 de janeiro de 2024

Fábila Almeida Santos

Presidente do CMAS- Abaíra – BA



Praça João Hipólito Rodrigues s/nº-Centro –Abaíra- Bahia

**RESOLUÇÃO Nº02/2024 de 17 de janeiro de 2024.**

"Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Sintéticos Anuais de Execução Físico-Financeira referente aos anos 2019, 2020 e 2021 que foram reaberto para retificação determinada pela notificação processo nº 71000.089770/2021-74 e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município de Abaíra, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 5º da Lei nº 23 de 05 de março de 1999.

**CONSIDERANDO** a responsabilidade dos municípios na condução da Política de Assistência Social e na Gestão do SUAS, previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012:

Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar as retificações dos Demonstrativos Sintéticos Anuais de Execução Físico-Financeiro referente aos exercícios de 2019, 2020 e 2021, cumprindo a determinação do Processo de Notificação nº 71000.089770/2021-74 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abaíra, 17 de janeiro de 2024

Fábيا Almeida Santos

Presidente do CMAS- Abaíra – BA